

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES**, por 30 (trinta) dias, ao Instrutor Prático do CFC FURLAN, Sr Mauro Arnoldo Wrasse, em face ao descumprimento do Termo de Credenciamento, Cláusula Quarta, art 10, inc. XXIV, infringindo, assim, a Cláusula Décima, art 16, inc. VIII, do mesmo Termo, em razão de

- j) descumprir normas específicas do credenciamento, qual seja a de deixar de registrar no sistema informatizado do DETRAN/RS (GID) aulas práticas gratuitas ministradas a futuros condutores. Referidas atividades referem-se as aulas práticas complementares às quinze obrigatórias.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se ao Diretor-Geral do CFC mencionado para ciência.

Eng.º Luiz Carlos Bertotto
Diretor - Presidente do DETRAN/RS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/RS N.º 82/00 Porto Alegre, 06 de junho de 2000

Suspensão das Atividades da Instrutora prática do CFC

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6.º, inciso VII, da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, e no artigo 14, "caput", da Resolução n.º 74/98 - CONTRAN, de 19 de novembro de 1998, e, considerando o resultado do Procedimento Administrativo Sumário n.º 02/2000,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES**, por 30 (trinta) dias, ao Instrutor Prático do CFC FURLAN, Sra. Manele Zimmer, em face ao descumprimento do Termo de Credenciamento, Cláusula Quarta, art. 10, inc. XXIV, infringindo, assim, a Cláusula Décima, art 16, inc VIII, do mesmo Termo, em razão de.

- j) descumprir normas específicas do credenciamento, qual seja a de deixar de registrar no sistema informatizado do DETRAN/RS (GID) aulas práticas gratuitas ministradas a futuros condutores. Referidas atividades referem-se as aulas práticas complementares às quinze obrigatórias.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se ao Diretor-Geral do CFC mencionado para ciência.

Eng.º Luiz Carlos Bertotto
Diretor - Presidente do DETRAN/RS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/RS N.º 83/00 Porto Alegre, 06 de junho de 2000

Advertência Escrita ao Instrutor prático do CFC

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6.º, inciso VII, da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, e no artigo 14, "caput", da Resolução n.º 74/98 - CONTRAN, de 19 de novembro de 1998, e, considerando o resultado do Procedimento Administrativo Sumário n.º 02/2000,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** ao Instrutor Prático do CFC FURLAN, Sr Sidnei Freitas Rodrigues, em face ao descumprimento do Termo de Credenciamento, Cláusula Quarta, art 10, inc I, infringindo, assim, a Cláusula Décima, art. 16, inc III, em razão de

- j) descumprir normas específicas do credenciamento e obrigações assumidas neste Termo, qual seja a de permitir que aluna em aula prática de moto não portasse Carteira de Identidade

Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se ao Diretor-Geral do CFC mencionado para ciência.

Eng.º Luiz Carlos Bertotto
Diretor - Presidente do DETRAN/RS

D- 209 807

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/RS N.º 074 Porto Alegre, 06 de junho de 2000
CANCELAMENTO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6.º, inciso VII, da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, e no artigo 14, "caput", da Resolução n.º 74/98 - CONTRAN, de 19 de novembro de 1998, e, considerando o resultado do Processo Administrativo n.º 07/Prontuários/2000

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO CONDUTOR ANDRÉ ROSA DE ASSUNÇÃO**, por tê-la obtido mediante meio fraudulento

Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se ao condutor André Rosa de Assunção

Luiz Carlos Bertotto
Diretor - Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/RS N.º 075 Porto Alegre, 06 de junho de 2000

CANCELAMENTO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6.º, inciso VII, da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996 e no artigo 14, "caput", da Resolução n.º 74/98 - CONTRAN, de 19 de novembro de 1998, e, considerando o resultado do Processo Administrativo n.º 08/Prontuários/2000

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DA CONDUTORA NELI DA SILVA VILLAR**, por tê-la obtido mediante meio fraudulento

Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se a condutora Neli da Silva Villar

Luiz Carlos Bertotto
Diretor - Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/RS N.º 084 Porto Alegre, 06 de junho de 2000

CANCELAMENTO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6.º, inciso VII, da Lei n.º 10.847 de 20 de agosto de 1996, e no artigo 14 "caput", da Resolução n.º 74/98 - CONTRAN de 19 de novembro de 1998, e, considerando o resultado do Processo Administrativo n.º 05/Prontuários/2000

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DA CONDUTORA MARIA GLAIDES GORGEN**, por tê-la obtido mediante meio fraudulento

Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se a condutora Maria Gláides Gorgen

Luiz Carlos Bertotto
Diretor - Presidente

D- 209 786

Secretaria da Ciência e Tecnologia

**CIENTEC - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia - Cientec. Contratada: Altman S/A Importação e Comércio. Objeto aquisição de Amostrador Rotativo para Solos de Granulometria Inferiores a 4,75 mm, Preço US\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta dólares americanos). Base legal art 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93. Data: 5 de junho de 2000

ODILON ANTÔNIO MARCUZZO DO CANTO,
Presidente

D-209761

**CIENTEC
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2000**

Partes Fundação de Ciência e Tecnologia - Cientec e Newco do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda., Objeto Locação de uma máquina de franquear: Valor R\$ 85,70 mensal. N.º Processo. 000747-25 52/00-4. Modalidade: Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II do art 24 da Lei 8.666/93, Recurso Financeiro Ativ./Proj 4014; Elemento: 3132, Recurso: 7000. Porto Alegre, 23 de maio de 2000 Obs: (Para acessar a íntegra do contrato: Consultoria Jurídica da Cientec, rua Washington Luiz, 675, prédio 04, POA).

Prof. Odilon Antônio Marcuzzo do Canto,
Presidente

GRÁZIA G PINHEIRO MACHADO,
Assessora Jurídica - Cientec.

D-209760

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 27314-20.000/00.9

Objeto: contrato de serviços de vigilância para o Instituto

Dom Bosco, prazo 180 dias

Empresa: Protevalc Vigilância e Segurança Ltda

Valor: R\$ 16.867,00 mensais

Base Legal: Art 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores

Ratificação: Em 07/06/00, conforme art.26 do mesmo diploma legal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 17202-20.000/00.7

Objeto: contrato de serviços junto ao SUS, no município de

Venâncio Aires

Empresa: Hcmoterapia Kipper S/C Ltda

Base Legal: Art 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores

Ratificação: Em 07/06/00, conforme art 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 07 de junho de 2000

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 19/2000

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde consagrado no artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.142/90, de 20 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto Estadual Nº 39582/99, de 10 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 11/06/99, que dispôs sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e instituiu a Municipalização Solidária da Saúde,

Considerando a Resolução Nº 15/99, de 11 de novembro de 1999, publicada no DOE de 24/03/00, do Conselho Estadual de Saúde/RS-CES/RS, que estabeleceu os critérios para repasse dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2000;

Considerando o Orçamento da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul-SES/RS aprovado para o ano de 2000 pela Lei Nº 11399/99, de 21 de dezembro de 1999, republicada no DOE de 26/05/2000;

Considerando o processo participativo de discussão do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2000

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer, de acordo com a Resolução Nº 15/99 do CES/RS, para o ano de 2000, os seguintes critérios para cálculo dos valores a serem repassados trimestralmente aos municípios gaúchos, conforme a legislação em vigor: Coeficientes de População total, População Menor de 14 anos, População Maior de 60 anos, Capacidade Instalada, Mortalidade Infantil e Prioridade Regional.

§ 1º - O Coeficiente de População Total do Município (C1) será calculado pela divisão do número total de habitantes do município no ano de 1999, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo número total de habitantes do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período.

§ 2º - O Coeficiente de População com Idade Menor de 14 Anos (C2) será calculado pela divisão do número de habitantes com idade menor de 14 anos do município no ano de 1999, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo número total de habitantes com idade menor de 14 anos do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período.

§ 3º - O Coeficiente de População com Idade Maior de 60 Anos (C3) será calculado pela divisão do número de habitantes com idade maior de 60 anos do município no ano de 1999, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo número total de habitantes com idade maior de 60 anos do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período.

§ 4º - O Coeficiente do Inverso da Capacidade Instalada Municipal (C4) será calculado pelo inverso da divisão do número de consultórios cadastrados no município no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) no mês de dezembro de 1999 pelo número total de consultórios cadastrados no SIA/SUS no Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período.

§ 5º - O Coeficiente Ponderado de Mortalidade Infantil do Município (C5) será calculado pela divisão do peso atribuído ao Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) do município nos anos de 1994 a 1998 (número de óbitos de crianças menores de 1 ano residentes no município no período de 1994 a 1998 multiplicado por 1.000 e dividido pelo número total de nascidos-vivos no mesmo período) pela soma total dos pesos atribuídos a todos os municípios do Estado. Para CMI até 14,9 atribui-se peso 1 (um), para CMI entre 15,0 e 19,9 atribui-se peso 2 (dois) e para CMI acima de 20 atribui-se peso 3 (três).

§ 6º - O critério de prioridade regional será calculado por um coeficiente (C6) criado pela divisão do peso atribuído à ordem de prioridade dada à saúde pela população de cada município nas assembleias do Orçamento Participativo Estadual no ano de 1999 pela soma total dos pesos da ordem de prioridade dada à saúde em todos os municípios do Estado. Aos municípios em que a saúde obteve o 1º lugar na ordem das prioridades será atribuído peso 3 (três), quando obteve o 2º lugar será atribuído peso 2 (dois) e naqueles em que obteve 3º lugar será atribuído peso 1 (um).

§ 7º - Cada município terá configurado um Coeficiente Geral, que será calculado considerando os critérios descritos nos parágrafos anteriores e pela seguinte fórmula:

$$CG = 0,3(C1) + 0,1(C2 + C3 + C4 + C5) + 0,3(C6)$$

Artigo 2º - Divulgar, em anexo, para efeitos de elaboração dos Planos de Aplicação dos Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, os valores dos recursos financeiros de referência para o ano 2000 por Município, estabelecidos pela aplicação dos critérios descritos no artigo anterior conforme Resolução 15/99 do CES/RS

Artigo 3º - A discussão dos Planos de Aplicação de que trata o Art. 3º, do Decreto Nº 39.582/99, deverá ser feita em conjunto pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelos Delegados do Orçamento Participativo Estadual conforme Resolução Nº 15/99 do CES/RS.

Parágrafo Único - A Ata do Conselho Municipal de Saúde, que aprovar Plano de Aplicação dos Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, deverá vir acompanhada da lista de presença de todos os participantes da reunião (onde conste a data da reunião, nome do participante, sua representação, e assinatura).

Artigo 4º - A regulamentação dos repasses trimestrais dos recursos para o ano 2000 será definida através de portaria específica

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação

Porto Alegre, 05 de junho de 2000

Maria Luiza Jaeger
Secretária de Estado da Saúde

Anexo à Portaria SES/RS 19/2000

Valores de referência dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2000, por município, conforme critérios estabelecidos pela Portaria SES/RS 19/2000, aprovados pela Resolução 15/99 do Conselho Estadual de Saúde

Município	CRS	Macrorregião	Corredor	Gestão	População		População Faixas Extremas				Capacidade Instalada		Mort. Infant. (84-98)		Prioridade Regional		Coef. Geral	Total de Recursos (R\$)	Valor Trimestral (R\$)			
					Pop. Total	Coef.	0 a 14	Coef.	60 ou mais	Coef.	Total	%	Coef.	Coef. Mort.	Peso	Coef.				Class.	Peso	Coef.
Água Santa	6	Norte	Nordeste	Básica	4480	0,000445	1.344	0,000484	423	0,000440	2	3.995.00000	0,003203	3,4	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001187	77.834,60	19.458,65
Agudo	8	Centro-Oeste	Centro	Básica	160701	0,001812	4.279	0,001540	1.826	0,002001	7	1.141.42857	0,000915	1,6	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001579	102.648,53	25.662,13
Ajurucaba	17	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	7781	0,000781	1.998	0,000719	935	0,000972	11	726.36364	0,000582	12,1	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001645	106.901,87	26.725,47
Alcérri	14	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	8960	0,000888	2.247	0,000931	991	0,001030	9	887.77778	0,000712	15,4	2	0,002345	3	1	0,001776	0,001301	84.573,96	21.143,49
Alegrete	10	Centro-Oeste	Fronteira Oeste	Básica	84516	0,000475	2.677	0,000883	8.491	0,000823	36	221.94444	0,001078	15,3	2	0,002345	5	0	0,000000	0,004565	296.754,07	74.188,52
Alteópolis	14	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	5437	0,000445	1.148	0,000557	567	0,000610	6	1.331.66667	0,001068	6,8	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001570	102.049,30	25.512,33
Alteópolis	15	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	10512	0,001054	3.443	0,001241	824	0,000960	7	1.141.42857	0,000915	9,8	1	0,001172	3	0	0,000000	0,000745	48.434,37	12.108,59
Alto Feliz	5	Serra	Vale do Caí	Básica	2047	0,000205	508	0,000183	259	0,000289	3	2.663.33333	0,001351	31,5	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001205	78.314,75	19.578,68
Alvorada	1	Metropolitana	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	178574	0,017807	521	0,000188	403	0,000419	2	3.895.00000	0,003203	6,3	1	0,001172	0	0	0,000000	0,000570	37.078,85	9.269,61
Amorim Ferrador	3	Sul	SUL	Básica	4934	0,000495	1.373	0,000494	544	0,000565	5	1.598.00000	0,001281	15,7	2	0,002345	2	2	0,003552	0,001663	109.373,73	27.343,43
Amstutz do Sul	19	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	7494	0,000752	2.604	0,000937	501	0,000521	2	3.895.00000	0,003203	8,1	1	0,001172	1	3	0,003552	0,002407	156.475,08	39.118,77
Andaraí	6	Norte	Noroeste	Básica	1131	0,000113	272	0,000098	148	0,000154	2	3.995.00000	0,003203	14,5	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001562	101.655,97	25.388,99
Andaraí	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	8333	0,000835	1.547	0,000557	829	0,000861	4	1.997.50000	0,001601	8,1	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001675	108.902,99	27.225,78
Antônio Prado	5	Serra	SERRA	Básica	12821	0,001282	3.318	0,001194	1.358	0,001411	7	1.141.42857	0,000915	12,0	1	0,001172	5	0	0,000000	0,000855	85.574,41	21.393,60
Antônio Prado	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	3605	0,000362	966	0,000348	415	0,000431	7	1.141.42857	0,000915	12,0	1	0,001172	0	0	0,000000	0,000395	25.880,40	6.420,10
Aratiba	11	Norte	Vale do Rio dos Sinos	Básica	3813	0,000382	1.083	0,000393	292	0,000303	1	7.990.00000	0,006405	23,5	3	0,003517	0	0	0,000000	0,001171	76.087,93	19.021,98
Arroio do Meio	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	7107	0,000713	1.877	0,000678	800	0,000831	4	1.987.50000	0,001601	14,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001171	76.365,50	19.089,22
Arroio do Sal	18	Metropolitana	Vale do Taquari	Básica	16837	0,001684	4.383	0,001581	1.877	0,001950	6	1.331.66667	0,001068	15,7	3	0,003517	4	0	0,000000	0,001318	85.879,87	21.419,97
Arroio do Tigre	8	Vales	Litoral	Básica	4480	0,000448	1.377	0,000496	429	0,000446	5	1.598.00000	0,001281	15,7	1	0,001172	4	0	0,000000	0,000000	30.826,64	7.706,66
Arroio dos Ratos	2	Metropolitana	Vale do Rio Pardo	Básica	11922	0,001192	3.627	0,001306	1.063	0,001105	14	570.71429	0,000458	31,9	2	0,002345	2	2	0,003552	0,002063	134.065,23	33.521,31
Arroio Grande	3	Sul	SUL	Básica	13699	0,001370	3.859	0,001403	1.573	0,001636	3	987.77778	0,001121	19,0	3	0,003517	2	2	0,003552	0,002205	143.283,27	35.823,32
Arvorezinha	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	18884	0,001888	5.215	0,001877	2.139	0,002223	13	614.61538	0,000493	27,2	3	0,003517	6	0	0,000000	0,001382	89.834,88	22.458,72
Augusto Pestana	17	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	10400	0,001040	3.132	0,001127	973	0,001011	6	1.331.66667	0,001068	15,2	2	0,002345	3	1	0,001776	0,001410	91.051,92	22.762,98
Aurea	11	Norte	Noroeste Colonial	Básica	4018	0,000402	1.043	0,000375	454	0,000472	3	2.663.33333	0,002135	9,6	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001261	81.879,56	20.494,89
Bagé	7	Sul	Campanha	Básica	120793	0,012079	34.030	0,012249	13.663	0,014083	48	166.45833	0,000133	28,7	2	0,003552	0,001802	104.129,47	26.032,37			
Balneário Rival	18	Metropolitana	Litoral	Básica	5414	0,000541	1.704	0,000613	453	0,000471	4	1.987.50000	0,001601	8,0	1	0,001172	8	0	0,000000	0,000633	431.165,08	107.791,27
Barão	2	Metropolitana	Vale do Caí	Básica	5439	0,000544	1.396	0,000502	615	0,000636	4	1.987.50000	0,001601	8,0	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001614	104.933,65	26.233,41
Barão de Cotegipe	17	Norte	Noroeste Colonial	Básica	8848	0,000885	2.262	0,000742	1.559	0,001204	4	1.987.50000	0,001601	10,7	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001410	91.051,92	22.762,98
Barão do Triunfo	2	Metropolitana	Central Sul	Básica	5322	0,000532	1.901	0,000684	595	0,000618	1	7.990.00000	0,006405	16,2	2	0,002345	2	2	0,003552	0,001770	115.075,79	28.769,95
Barragem	19	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	3186	0,000319	1.071	0,000386	288	0,000278	3	2.663.33333	0,002135	9,6	1	0,001172	4	0	0,000000	0,001195	77.702,20	19.425,55
Barra do Quaraí	10	Centro-Oeste	Fronteira Oeste	Básica	3824	0,000382	1.250	0,000450	225	0,000234	4	1.987.50000	0,001601	18,2	3	0,002345	3	1	0,001776	0,001143	74.299,93	18.574,98
Barra do Ribeiro	2	Metropolitana	Central Sul	Básica	11110	0,001111	3.026	0,001089	1.307	0,001358	1	7.990.00000	0,006405	38,4	3	0,003517	4	0	0,000000	0,000689	44.799,71	11.199,93
Barra do Rio Azul	11	Norte	Noroeste Colonial	Básica	2379	0,000238	658	0,000237	243	0,000253	1	7.990.00000	0,006405	0,0	1	0,001172	2	2	0,003552	0,002402	156.157,85	39.039,46
Barra Funda	15	Norte	Produção	Básica	2248	0,000225	611	0,000220	214	0,000222	1	7.990.00000	0,006405	0,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001411	81.721,68	20.430,42
Barraquão	6	Norte	Noroeste Colonial	Básica	5249	0,000525	1.655	0,000596	552	0,000674	3	2.663.33333	0,002135	27,8	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001402	91.159,67	22.785,92
Barros Cassal	16	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	10828	0,001083	3.584	0,001280	955	0,000992	6	3.316.66667	0,001068	23,8	3	0,003517	0	0	0,000000	0,000400	54.602,98	13.650,74
Berçário	11	Norte	Noroeste Colonial	Básica	2800	0,000280	1.057	0,000380	237	0,000246	2	3.316.66667	0,001068	23,8	3	0,003517	2	2	0,003552	0,001016	66.004,68	16.501,17
Bento Gonçalves	5	Serra	SERRA	Básica	89284	0,000893	22.789	0,002903	7.782	0,000997	57	140.17544	0,000112	13,8	1	0,001172	2	2	0,003552	0,000509	358.106,17	89.526,54
Boa Vista das Missões	15	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	2063	0,000206	636	0,000229	152	0,000189	2	3.995.00000	0,003203	0,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001172	69.823,80	17.455,96
Boa Vista do Burcaí	14	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	6477	0,000648	1.881	0,000877	583	0,000616	8	998.75000	0,000601	14,9	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001054	68.532,09	17.133,02
Boa Vista do Sul	5	Serra	SERRA	Básica	3104	0,000310	889	0,000241	414	0,000430	2	3.995.00000	0,003203	0,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001131	73.033,78	18.375,94
Bom Jesus	5	Serra	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	11663	0,001167	3.609	0,001299	1.284	0,001313	10	798.00000	0,000641	19,0	3	0,003517	2	2	0,003552	0,002094	136.083,74	34.020,94
Bom Princípio	5	Serra	Vale do Caí	Básica	9481	0,000948	2.578	0,000928	895	0,000930	7	1.141.42857	0,000915	11,7	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001745	113.419,48	28.354,87
Bom Progresso	15	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	2530	0,000253	843	0,000303	223	0,000232	2	3.995.00000	0,003203	2,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001100	71.498,36	17.874,86
Bom Retiro do Sul	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	10877	0,001088	3.093	0,001113	1.108	0,001151	4	1.987.50000	0,001601	8,0	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001900	123.685,91	

Anexo à Portaria SES/RS 19/2000

Valores de referência dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2000, por município, conforme critérios estabelecidos pela Portaria SES/RS 19/2000, aprovados pela Resolução 15/99 do Conselho Estadual de Saúde

Município	CRS	Macrorregião	Cordeiros	Gestão	População			População Faixas Extremas			Capacidade Instalada			Mort. Infant. (94-98)		Prioridade Regional			Coef. Geral	Total de Recursos (R\$)	Valor Trimestral (R\$)
					Pop. Total	Coef	0 a 14	Coef.	60 ou mais	Coefic.	Total	%	Coef	Coef Mort.	Peso	Coef.	Class.	Peso			
Dela Lajeado	5	Vales	Vale do Taquari	Básica	3408	0,00342	816	0,00294	474	0,00493	2	16,3	2	0,002345	2	2	0,003552	0,001602	117.089,54	29.274,89	
Dom Feliciano	2	Metropolitana	Central Sul	Básica	14.375	0,001442	4.060	0,001469	1.566	0,001627	5	33,8	3	0,003517	5	0	0,000000	0,001222	79.420,32	19.855,08	
Dom Pedro	7	Sul	Campanha	Básica	39918	0,004003	11.133	0,004007	4.751	0,004937	22	30,9	3	0,003517	2	2	0,003552	0,003542	230.221,15	57.855,29	
Dom Pedro de Alcântara	18	Metropolitana	Litoral	Básica	2342	0,00235	586	0,002111	312	0,00324	4	0,0	1	0,001172	1	3	0,003529	0,002000	129.894,12	32.498,53	
Dona Francisca	4	Centro-Oeste	Central	Básica	3851	0,00386	1.127	0,00406	477	0,00496	2	14,1	1	0,001172	0	0	0,000000	0,000643	41.825,73	10.456,43	
Doutor Maurício Cardoso	14	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	6320	0,00634	1.632	0,00637	782	0,00623	5	10,8	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001109	72.109,03	18.027,28	
Doutor Ricardo	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	2273	0,00228	488	0,00176	351	0,00365	15	34,8	3	0,003517	2	2	0,003552	0,001583	102.867,44	25.716,86	
Eldorado do Sul	2	Metropolitana	Metropolitano Delta do Jacu	Básica	24515	0,002458	8.004	0,00261	1.511	0,001570	12	15,5	2	0,002345	1	3	0,003329	0,003069	199.486,69	49.872,22	
Encantado	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	18628	0,001868	4.827	0,001738	2.081	0,002173	11	12,3	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001666	108.271,73	27.067,93	
Encruzilhada do Sul	8	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	23367	0,002343	6.217	0,002238	2.924	0,003036	7	22,6	3	0,003517	3	1	0,001776	0,002207	143.433,13	35.858,28	
Engenho Velho	15	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	2149	0,00216	857	0,00236	287	0,00267	1	15,1	2	0,002345	4	0	0,000000	0,000990	64.348,42	16.087,10	
Entre Rios do Sul	11	Norte	Norte	Básica	3550	0,00356	1.088	0,00396	309	0,00321	4	9,2	1	0,001172	3	1	0,001776	0,000989	64.262,27	16.065,57	
Entre-Ijuís	12	Missionera	Mesóios	Básica	10598	0,01063	2.887	0,01039	1.118	0,01182	4	6,8	1	0,001172	1	3	0,003329	0,002415	158.966,22	39.241,56	
Ernesto	11	Norte	Norte	Básica	3092	0,00310	858	0,00345	299	0,00311	1	18,1	2	0,002345	4	0	0,000000	0,001034	67.180,38	16.785,09	
Erechim	11	Norte	Norte	Básica	67883	0,006814	24.428	0,006783	8.238	0,006860	56	14,4	1	0,001172	2	2	0,003529	0,008674	362.320,80	90.580,20	
Errestina	6	Norte	Produção	Básica	3776	0,00379	1.008	0,00363	409	0,00425	3	19,7	3	0,003517	2	2	0,003529	0,001823	118.517,00	29.629,25	
Erval Grande	11	Norte	Norte	Básica	3545	0,00357	1.173	0,00358	516	0,00358	2	17,2	2	0,002345	2	2	0,003552	0,001905	123.805,12	30.951,28	
Erval Seco	19	Missionera	Médio Alto Uruguai	Básica	9221	0,00925	3.638	0,009184	984	0,00929	13	18,0	2	0,002345	3	1	0,001776	0,001286	84.258,85	21.064,71	
Esmeralda	5	Serra	Noroeste	Básica	5160	0,00517	1.480	0,00533	735	0,00574	3	12,9	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001148	74.651,06	18.662,76	
Esperança do Sul	19	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	4256	0,00427	1.227	0,00442	517	0,00437	3	22,2	3	0,003517	2	2	0,003552	0,001857	120.695,14	30.173,79	
Espumoso	6	Norte	Alto Jacu	Básica	15002	0,001505	4.431	0,001585	1.678	0,001744	29	12,3	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001481	96.293,14	24.073,28	
Estação Velha	11	Norte	Norte	Básica	6350	0,00637	1.706	0,00614	659	0,00685	8	9,7	1	0,001172	5	0	0,000000	0,000518	33.684,19	8.421,05	
Estância Velha	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	33657	0,003375	9.953	0,00363	1.927	0,00202	11	16,0	2	0,002345	2	2	0,003552	0,002329	190.418,36	47.603,84	
Estreito	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	80707	0,008073	22.890	0,008239	6.083	0,008321	41	13,1	1	0,001172	5	0	0,000000	0,000417	261.099,25	65.274,81	
Estrela	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	28348	0,002834	7.857	0,002826	2.933	0,003048	12	16,2	2	0,002345	5	0	0,000000	0,001228	112.337,17	28.084,29	
Estrela Velha	8	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	3747	0,00376	1.132	0,00407	346	0,00360	3	21,3	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001287	83.686,88	20.921,67	
Eugênio de Castro	12	Missionera	Mesóios	Básica	3455	0,00346	906	0,00326	361	0,00396	3	6,9	1	0,001172	4	0	0,000000	0,000507	32.947,09	8.236,77	
Fagundes Varela	5	Serra	SERRA	Básica	2436	0,00244	496	0,00219	430	0,00447	3	8,8	1	0,001172	4	0	0,000000	0,000467	36.326,11	7.561,53	
Faxina	5	Serra	SERRA	Básica	56664	0,005662	15.670	0,005641	4.304	0,00472	32	10,8	1	0,001172	3	1	0,001776	0,003386	220.096,40	55.024,10	
Faxinal do Soturno	4	Centro-Oeste	Central	Básica	6917	0,00694	1.860	0,00670	801	0,00632	9	14,5	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001612	104.805,69	26.201,47	
Faxina	11	Norte	Norte	Básica	3094	0,00310	898	0,00359	305	0,00317	2	0,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001131	73.517,76	18.379,44	
Fazenda Vilanova	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	2780	0,00279	750	0,00270	329	0,00342	1	30,2	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001670	108.542,27	27.135,57	
Feliz	5	Serra	Vale do Cai	Básica	1089	0,00112	2.818	0,00104	218	0,001267	7	5,6	1	0,001172	3	1	0,000000	0,000770	50.078,61	12.519,70	
Flores da Cunha	5	Serra	SERRA	Básica	22055	0,002212	5.583	0,002010	1.678	0,001951	4	12,1	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001670	121.539,59	30.384,80	
Flores de Cunha	11	Norte	Norte	Básica	2482	0,00249	663	0,00239	262	0,00272	2	15,2	2	0,002345	2	2	0,003552	0,001746	113.502,60	28.375,70	
Fontoura Xavier	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	11807	0,001184	3.918	0,001411	956	0,000993	5	16,7	2	0,002345	1	3	0,003329	0,002587	166.183,34	41.547,34	
Formigueiro	4	Centro-Oeste	Central	Básica	7566	0,00759	2.037	0,00733	1.006	0,001047	5	22,7	3	0,003517	5	0	0,000000	0,000885	57.558,51	14.389,13	
Fortaleza dos Valos	9	Missionera	Alto Jacu	Básica	4919	0,00493	1.395	0,00504	441	0,00458	4	11,1	1	0,001172	0	0	0,000000	0,000522	33.899,26	8.474,82	
Frederico Westphalen	5	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	29286	0,002937	8.732	0,003143	2.356	0,002448	11	22,2	3	0,003517	3	1	0,001776	0,002363	154.892,94	38.723,24	
Gambói	5	Serra	SERRA	Básica	28007	0,002809	6.949	0,002501	2.901	0,003014	16	14,0	1	0,001172	2	2	0,003552	0,002817	170.114,00	42.525,50	
Garibaldi	12	Missionera	Mesóios	Básica	36171	0,00363	1.195	0,00430	328	0,00341	11	5,4	1	0,001172	2	2	0,003552	0,002009	130.606,99	32.652,25	
Gaurama	11	Norte	Norte	Básica	6303	0,00632	1.596	0,006574	612	0,00644	5	5,2	1	0,001172	2	2	0,003552	0,001643	106.762,52	26.690,63	
Geneira Câmara	2	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	8488	0,00848	2.318	0,00834	1.112	0,001155	5	21,8	3	0,003517	0	0	0,000000	0,000934	60.738,92	15.194,73	
Genil	6	Norte	Produção	Básica	1735	0,00174	464	0,00167	168	0,00195	5	15,5	2	0,002345	2	2	0,003552	0,001517	98.586,52	24.647,71	
Getúlio Vargas	11	Norte	Norte	Básica	16332	0,001633	4.561	0,001642	1.600	0,001870	10	11,1	1	0,001172	4	0	0,000000	0,001024	66.549,50	16.637,38	
Gruta	12	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	18499	0,001855	5.441	0,001859	1.796	0,001866	12	17,2	2	0,002345	2	2	0,003552	0,002293	149.017,03	37.254,26	
Gromaria	1	Metropolitana	Metropolitano Delta do Jacu	Básica	4832	0,00485	1.311	0,00472	635	0,00660	3	6,3	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001122	72.938,83	18.234,71	
Gramado	5	Serra	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	26945	0,002702	7.278	0,002820	2.379	0,002472	16	19,9	3	0,003517	2	2	0,003552	0,002777	180.521,67	45.130,42	
Gramado dos Loureiros	15	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	7418	0,00742	811	0,00292	224	0,00233	1	7,1	2	0,002345	2	2	0,003552	0,002065	134.283,63	33.570,91	
Gramado Xavier	13	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	3833	0,00384	1.291	0,00485	266	0,00276	1	20,7	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001114	111.441,67	27.860,42	
Gravataí	1	Metropolitana	Metropolitano Delta do Jacu	Básica	223011	0,0022364	66.853	0,002464	14.588	0,001510	133	16,0	2	0,002345	7	0	0,000000	0,001081	706.803,27	176.680,82	
Guabiju	5																				

Anexo à Portaria SES/RS 19/2000

Valores de referência dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2000, por município, conforme critérios estabelecidos pela Portaria SES/RS 19/2000, aprovados pela Resolução 15/99 do Conselho Estadual de Saúde

Município	CRS	Macrorregião	Coresdes	Gestão	População		População Faixas Extremas			Capacidade Instalada			Mort. Infant. (94-98)		Prioridade Regional			Coef. Geral	Total de Recursos (R\$)	Valor Trimestral (R\$)		
					Pop Total	Coef.	0 a 14	Coef.	60 ou mais	Coefic.	Total	%	Coef.	Coef Mort	Peso	Coef	Class.				Peso	Coef
Mormentegno	2	Metropolitana	Vale do Ca.	Básica	52904	0,008305	15 061	0,005421	4 954	0,008148	31	257 74194	0,000207	12 5	1,0 001172	3	1	0,001776	0,003319	215 751 06	53 937,76	
Normaço	6	Norte	Alto Jacuí	Básica	2343	0,000235	845	0,000232	273	0,000284	3	2 683 33333	0,002136	24,6	3,0 003517	2	2	0,003552	0,001753	113 644 58	26 486 14	
Morinhos do Sul	18	Metropolitana	Litoral	Básica	3663	0,000367	991	0,000357	380	0,000395	5	598 00000	0,001281	13,1	1,0 001172	5	0	0,000000	0,000431	27 894 92	6 998 73	
Morro Redondo	3	Sul	SUL	Básica	5903	0,000582	1 375	0,000495	915	0,000955	4	331 66667	0,001068	7,4	1,0 001172	4	0	0,000000	0,000547	35 526 42	8 861 61	
Morro Reuter	1	Metropolitana	Paranhana - Encosta da Serra	Básica	5058	0,000507	1 251	0,000450	523	0,000543	6	997 50000	0,001801	6,6	1,0 001172	0	0	0,000000	0,000529	34 378 84		
Mostardas	18	Metropolitana	Litoral	Básica	9491	0,000952	2 747	0,000959	1 023	0,001063	26											
Muçum	16	Vales	Vale do Tequari	Básica	5022	0,000504	1 076	0,000387	736	0,000764	3											
Mulões Capões	5	Serra	Nordeste	Básica	2746	0,000275	715	0,000257	386	0,000401	1											
Muliterno	6	Norte	Produção	Básica	1690	0,000169	523	0,000188	170	0,000177	2											
Não-Me-Toque	6	Norte	Alto Jacuí	Básica	14187	0,014233	3 827	0,001378	1 446	0,001503	15											
Nicolau Vergueiro	6	Norte	Produção	Básica	1747	0,000175	438	0,000158	216	0,000224	21											
Nonoi	16	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	12679	0,012711	4 355	0,001868	1 136	0,001901	19											
Nova Alvorada	6	Norte	Produção	Básica	2765	0,000275	774	0,000279	257	0,000267	2											
Nova Araçá	5	Serra	SERRA	Básica	3345	0,000335	795	0,000286	373	0,000388	5											
Nova Bassano	5	Norte	SERRA	Básica	7939	0,000796	2 398	0,000697	874	0,000908	7											
Nova Boa Vista	15	Norte	Produção	Básica	2288	0,000229	535	0,000193	328	0,000342	2											
Nova Brusca	16	Vales	Vale do Tequari	Básica	4656	0,000467	1 128	0,000406	734	0,000763	2											
Nova Gardênia	14	Missionaria	Fronteira Noroeste	Básica	3066	0,000307	817	0,000294	310	0,000322	11											
Nova Esperança do Sul	4	Centro-Oeste	Central	Básica	3669	0,000368	1 099	0,000396	375	0,000360	3											
Nova Fátima	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	13779	0,013822	4 296	0,001825	744	0,000773	7											
Nova Pádua	5	Serra	SERRA	Nenhuma	2425	0,000243	542	0,000185	312	0,000324	2											
Nova Palma	4	Centro-Oeste	Central	Básica	6035	0,000605	1 785	0,000632	678	0,000705	11											
Nova Petrópolis	5	Serra	Horizontais - Planalto das Araucárias	Básica	16688	0,016711	3 874	0,001394	2 112	0,002195	6	33 68867	0,001068	15,3	2 0 002345	2	2	0,003552	0,002287	147 373 91	35 843,46	
Nova Prata	5	Serra	SERRA	Básica	17636	0,017669	4 458	0,001605	1 841	0,001913	14											
Nova Ramada	7	Missionaria	Noroeste Colonial	Básica	2845	0,000285	738	0,000266	324	0,000337	3											
Nova Roma do Sul	5	Serra	SERRA	Básica	3167	0,000318	703	0,000253	464	0,000482	1											
Nova Santa Rita	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	13584	0,013622	4 303	0,001549	1 053	0,001054	5											
Novo Barreiro	15	Norte	Produção	Básica	3596	0,000361	1 079	0,000388	387	0,000402	2											
Novo Cabrais	8	Centro-Oeste	Central	Básica	3414	0,000342	877	0,000316	425	0,000446	2											
Novo Hamburgo	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	239940	0,024062	69 647	0,002570	17 334	0,001812	138											
Novo Machado	14	Missionaria	Fronteira Noroeste	Básica	4730	0,000474	1 196	0,000431	577	0,000600	4											
Novo Trindades	15	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	2864	0,000287	877	0,000318	294	0,000295	2											
Osório	18	Metropolitana	Litoral	Básica	36240	0,003634	10 539	0,003794	3 188	0,003293	33											
Palm Filho	11	Norte	Noroeste	Básica	4670	0,000468	1 285	0,000455	499	0,000519	5											
Palmares do Sul	18	Metropolitana	Litoral	Básica	10781	0,010781	3 194	0,001 148	1 034	0,001074	10											
Palmeiras das Missões	15	Norte	Produção	Básica	39050	0,003916	12 493	0,004497	3 401	0,003534	29											
Palmitinho	19	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	7350	0,000737	2 397	0,000863	855	0,000577	10											
Panambi	17	Missionaria	Noroeste Colonial	Sistema	33950	0,003395	9 545	0,003436	3 038	0,003157	30											
Pantano Grande	13	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	10612	0,010612	3 096	0,001093	1 036	0,001280	11											
Pará	5	Serra	SERRA	Básica	5915	0,000591	1 538	0,000554	564	0,000586	6											
Paraisópolis do Sul	6	Centro-Oeste	Central	Básica	6875	0,000688	1 872	0,000602	682	0,000618	4											
Parati Novo	2	Metropolitana	Vale do Gaú	Básica	3013	0,000302	727	0,000262	409	0,000425	2											
Parobé	2	Metropolitana	Paranhana - Encosta da Serra	Básica	43425	0,004355	13 905	0,000505	2 272	0,002299	11	726 36364	0,000582	15,4	2 0 002345	4	0	0,000000	0,002329	151 416 33	37 854,06	
Passa Sete	8	Vales	Vale do Rio Fardo	Básica	4792	0,000481	1 501	0,000540	401	0,000417	4	1 997 50000	0,001601	31,6	2 0 003517	2	2	0,003552	0,001817	116 131 49	29 532 87	
Passo do Sobrado	13	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	8395	0,000839	2 285	0,000463	698	0,000715	4	7 990 00000	0,006405	10,0	1 0 001172	1	3	0,005329	0,002838	116 344 26	42 636 06	
Passo Fundo	8	Norte	Produção	Básica	186343	0,018634	49 135	0,017686	14 036	0,015485	207	38 68903	0,000031	21,0	3 0 003517	4	0	0,000000	0,000586	556 107 61	139 526 90	
Paverama	16	Vales	Vale do Tequari	Básica	7734	0,000773	2 189	0,000680	1 067	0,001109	2	3 995 00000	0,003203	28,4	3 0 003517	5	0	0,000000	0,001083	70 427 06	17 606 77	
Pedro Osório	3	Sul	SUL	Básica	7746	0,000774	1 987	0,000715	1 024	0,001064	5	598 00000	0,001281	22,4	3 0 003517	4	0	0,000000	0,000891	57 869 58	14 474 80	
Pelotas	17	Missionaria	Noroeste Colonial	Básica	4315	0,000431	1 176	0,000459	401	0,000417	2	3 995 00000	0,003203	10,0	1 0 001172	3	1	0,001776	0,001188	77 204 25	19 301 06	
Pelotas	3	Sul	SUL	Básica	31645	0,031630	8 229	0,029599	35 382	0,038778	417	9 16067	0,000015	23,0	3 0 003517	3	1	0,001776	0,01013	1 105 824 24	276 456 06	
Picada Café	5	Serra	Paranhana - Encosta da Serra	Básica	4312	0,000432	1 043	0,000375	456	0,000474	5	598 00000	0,001281	11,5	1 0 001172	1	3	0,005329	0,002059	133 806 66	33 451 66	
Pinhal	15	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	2475	0,000248	781	0,000251	227	0,000236	2	3 995 00000	0,003203	6,3	1 0 001172	4	0	0,000000	0,000564	96 838 88	9 159 22	
Pinhal Grande	4	Centro-Oeste	Central	Básica	4489	0,000449	1 381	0,000349	408	0,000421	2	2 663 33333	0,002136	19,6	3 0 003517	3	1	0,001776	0,001258	86 118 74	21 529 88	
Pinheiro do Vale	19	Norte	Médio Alto Uruguai	Básica	4224	0,000422	1 071	0,000506	380	0,000374	2	3 995 00000	0,003203	14,6	1 0 001172	2	2	0,003552	0,001718	111 691 76	27 922 94	
Pinheiro Machado	7	Sul	SUL	Básica	13316	0,013316	3 307	0,001190	1 802	0,001672	10	798 00000	0,000641	35,1	3 0 003517	1	3	0,005329	0,002721	176 879 21	44 219 80	
Pirapó	12	Missionaria	Missões	Básica	3568	0,000357	1 079	0,000388	342	0,000358	3	2 663 33333	0,002136	18,1	1 0 001172	3	0	0,001776	0,001039	67 554 20	16 989 55	
Piratini	3	Sul	SUL	Básica	17151	0,017151	3 988	0,001436	2 504	0,002062	10	798 00000	0,000641	15,6	2 0 002345	2	2	0,003552	0,002284	148		

Anexo à Portaria SES/RS 19/2000

Valores de referência dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2000, por município, conforme critérios estabelecidos pela Portaria SES/RS 19/2000, aprovados pela Resolução 15/99 do Conselho Estadual de Saúde

Município	CRS	Macrorregião	Corredor	Gestão	População		População Faixas Extremas			Capacidade instalada		Mort. Infant. (04-98)			Prioridade Regional			Coef. Geral	Total de Recursos (R\$)	Valor Trimestral (R\$)		
					Pop. Total	Coef.	0 a 14	Coef.	60 ou mais	Coef.	Total	%	Coef.	Coef. Mort.	Peso	Coef.	Class				Peso	Coef.
São Francisco de Assis	10	Centro-Oeste	Central	Básica	20447	0,002050	8.752	0,002070	2.507	0,002605	6	1.331.66667	0,001068	18,4	2	0,002345	0	0,000000	0,001424	92.653,84	23.138,46	
São Francisco de Paula	2	Serra	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	16421	0,001847	5.425	0,001953	2.056	0,002136	10	799,00000	0,000641	18,9	2	0,002345	0	0,000000	0,001262	82.005,27	20.501,32	
São Gabriel	7	Centro-Oeste	Fronteira Oeste	Básica	62065	0,002050	17.101	0,001156	6.615	0,006874	21	380.47619	0,000305	25,5	3	0,003517	3	0,005329	0,005151	334.808,64	83.702,16	
São Jerônimo	7	Metropolitana	Central S.J.	Básica	19040	0,002050	5.284	0,001902	1.945	0,002021	17	470,00000	0,000377	21,1	3	0,003517	2	2	0,003562	0,002420	157.313,74	39.328,44
São João da Urugua	6	Norte	Noroeste	Básica	4667	0,002050	1.267	0,000452	478	0,000497	2	3.995,00000	0,002303	17,8	2	0,002345	1	3	0,005329	0,002389	155.260,13	38.815,03
São João do Polêsine	4	Centro-Oeste	Central	Básica	2640	0,002050	671	0,000242	457	0,000475	3	2.663.33333	0,002135	31,9	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001248	81.193,05	20.298,26
São Jorge	5	Serra	SERRA	Básica	2903	0,002050	746	0,000269	309	0,000321	1	7.990,00000	0,000405	28,1	3	0,003517	3	1	0,001776	0,001671	108.636,35	27.159,59
São José das Missões	15	Norte	Produção	Básica	3122	0,002050	979	0,000352	286	0,000297	2	3.995,00000	0,002303	17,8	2	0,002345	2	2	0,003562	0,001779	115.656,77	28.913,94
São José do Herval	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	2556	0,002050	834	0,000300	248	0,000258	1	7.990,00000	0,000405	29,3	3	0,003517	2	2	0,003562	0,002191	142.389,57	35.597,39
São José do Hortêncio	2	Metropolitana	Vale do Caí	Básica	3280	0,002050	602	0,000289	366	0,000401	2	3.995,00000	0,002303	17,8	2	0,002345	4	0	0,000000	0,000605	39.334,10	9.833,53
São José do Inhacorá	14	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	2436	0,002050	624	0,000225	294	0,000305	9	867.77778	0,000712	18,8	2	0,002345	2	2	0,003562	0,001498	67.347,24	16.336,51
São José do Norte	3	Sul	SUL	Básica	23316	0,002050	6.427	0,002313	2.362	0,002454	16	499,37500	0,000400	30,3	3	0,003517	5	0	0,000000	0,001570	102.041,52	25.511,86
São José do Ouro	6	Norte	Noroeste	Básica	6963	0,002050	1.626	0,000657	732	0,000761	6	1.331.66667	0,001068	6,4	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001641	106.663,18	26.665,80
São José dos Ausentes	5	Serra	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	3149	0,000316	1.051	0,000378	247	0,000257	6	1.331.66667	0,001068	13,3	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001448	84.113,92	20.528,46
São Leopoldo	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	18	0,002050	55.606	0,020086	12.813	0,013418	175	45.857,14	0,00037	16,6	2	0,002345	5	0	0,000000	0,002922	603.362,28	150.840,57
São Lourenço do Sul	3	Sul	SUL	Básica	4	0,002050	11.481	0,004133	5.672	0,005894	33	242.121,21	0,00194	22,1	3	0,003517	4	0	0,000000	0,002679	174.144,85	43.536,21
São Luiz Gonzaga	12	Missionera	Missões	Básica	3	0,002050	11.943	0,004259	3.955	0,004047	26	307.307,69	0,000246	17,5	2	0,002345	2	2	0,003562	0,003329	216.358,43	54.069,61
São Marcos	5	Serra	SERRA	Básica	1	0,002050	5.083	0,001830	1.801	0,001664	6	1.331.66667	0,001068	17,3	2	0,002345	2	2	0,003562	0,002316	150.572,26	37.643,07
São Martinho	14	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	1	0,002050	1.733	0,000624	670	0,000696	5	1.598,00000	0,001281	15,7	2	0,002345	0	0,000000	0,000685	44.503,65	11.125,91	
São Martinho da Serra	4	Centro-Oeste	Central	Básica	780	0,002050	2.107	0,000281	503	0,000523	21	3.995,00000	0,002303	32,3	3	0,003517	0	0,000000	0,000949	55.165,05	13.757,01	
São Miguel das Missões	12	Missionera	Missões	Básica	2.215	0,002050	2.215	0,000787	654	0,000680	5	598,00000	0,001281	14,6	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001682	109.351,36	27.337,85
São Nicolau	12	Missionera	Missões	Básica	2.007	0,002050	2.007	0,000722	665	0,000691	4	997,50000	0,001601	9,2	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001669	106.478,52	27.119,63
São Paulo das Missões	14	Missionera	Missões	Básica	2.080	0,002050	2.080	0,000749	778	0,000699	8	998,75000	0,000801	13,5	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001637	106.426,87	26.606,72
São Pedro da Serra	2	Metropolitana	Vale do Caí	Básica	752	0,002050	752	0,000271	258	0,000269	1	7.990,00000	0,000405	18,6	2	0,002345	2	2	0,003562	0,002074	134.806,33	33.701,58
São Pedro do Butá	12	Missionera	Missões	Básica	812	0,002050	812	0,000297	348	0,000380	2	3.995,00000	0,002303	16,0	1	0,001172	3	3	0,005329	0,002192	142.461,12	35.615,28
São Pedro do Sul	4	Centro-Oeste	Central	Básica	4.285	0,002050	4.285	0,001542	2.295	0,002345	4	1.997,50000	0,001601	16,1	2	0,002345	5	0	0,000000	0,001286	83.585,37	20.896,34
São Sebastião do Caí	2	Metropolitana	Vale do Caí	Básica	5.602	0,002050	5.602	0,002016	2.056	0,002136	8	998,75000	0,000801	14,4	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001764	114.652,87	28.663,22
São Sepé	4	Centro-Oeste	Central	Básica	6.568	0,002050	6.568	0,002364	2.868	0,002980	6	1.331.66667	0,001068	10,3	1	0,001172	3	1	0,001776	0,002034	132.229,82	33.057,45
São Valentim	1	Norte	Norte	Básica	1.219	0,002050	1.219	0,000439	486	0,000508	3	2.663.33333	0,002135	9,5	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001084	70.455,81	17.613,98
São Valentim do Sul	16	Vales	SERRA	Básica	546	0,002050	546	0,000197	352	0,000386	1	7.990,00000	0,000405	17,7	2	0,002345	4	0	0,000000	0,001000	65.011,95	16.252,99
São Valério do Sul	17	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	805	0,002050	805	0,000290	223	0,000232	2	3.995,00000	0,002303	9,2	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001628	105.834,14	26.456,53
São Vendelino	5	Serra	Vale do Caí	Básica	439	0,002050	439	0,000158	228	0,000237	1	7.990,00000	0,000405	0,0	1	0,001172	1	3	0,005329	0,002448	158.104,74	39.776,19
São Vicente do Sul	4	Centro-Oeste	Central	Básica	2.400	0,002050	2.400	0,000664	914	0,000950	5	1.598,00000	0,001281	21,8	3	0,003517	0	0,000000	0,000904	58.733,03	14.683,26	
Sapiranga	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	20.572	0,002050	20.572	0,007405	4.059	0,004218	37	215.94.956	0,00173	18,7	2	0,002345	4	0	0,000000	0,003441	223.686,15	55.921,54
Sapucaia do Sul	1	Metropolitana	Vale do Rio dos Sinos	Básica	35.438	0,002050	35.438	0,012756	7.721	0,008023	46	173.69565	0,00139	19,9	2	0,002345	1	3	0,005329	0,007541	490.195,57	122.548,89
Sarandi	15	Norte	Produção	Básica	5.531	0,002050	5.531	0,001991	1.729	0,001797	12	665,83333	0,000534	16,2	2	0,002345	3	1	0,001776	0,001776	116.418,08	28.854,52
Seberi	19	Norte	Medio Alto Urugua	Básica	3.329	0,002050	3.329	0,001198	1.118	0,001182	12	665,83333	0,000534	18,1	2	0,002345	2	2	0,003562	0,001828	125.322,81	31.330,70
Seede Nova	14	Missionera	Noroeste Colonial	Básica	875	0,002050	875	0,000351	363	0,000377	3	2.663.33333	0,002135	0,0	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001037	67.395,99	16.849,00
Segredo	8	Vales	Vale do Rio Pardo	Básica	2.098	0,002050	2.098	0,000755	614	0,000638	8	998,75000	0,000801	12,7	1	0,001172	2	2	0,003562	0,001605	134.333,77	26.083,44
Seibach	9	Missionera	Alto Jacu	Básica	1.222	0,002050	1.222	0,000440	535	0,000596	6	1.331.66667	0,001068	8,5	1	0,001172	5	0	0,000000	0,000462	30.062,03	7.515,51
Senador Sagrado Filho	12	Missionera	Fronteira Noroeste	Básica	803	0,002050	803	0,000289	314	0,000326	1	7.990,00000	0,000405	11,9	1	0,001172	4	0	0,000000	0,000505	58.854,97	14.713,74
Senhineia do Sul	2	Metropolitana	Central Sul	Básica	1.098	0,002050	1.098	0,000395	515	0,000635	2	3.995,00000	0,002303	7,8	1	0,001172	5	0	0,000000	0,000650	42.245,26	10.561,32
Serafina Correa	6	Norte	SERRA	Sistema	2.888	0,002050	2.888	0,000971	1.027	0,001087	12	665,83333	0,000534	8,8	1	0,001172	3	1	0,001776	0,001227	79.757,50	19.939,38
Sero	16	Vales	Vale do Taquari	Básica	633	0,002050	633	0,000300	350	0,000372	1	7.990,00000	0,000405	8,3	1	0,001172	4	0	0,000000	0,000917	59.580,20	14.895,05
Sertão	6	Norte	Produção	Básica	2.037	0,002050	2.037	0,000733	811	0,000843	8	898,75000	0,000801	24,8	3	0,003517	2	2	0,003562	0,001874	121.806,19	30.451,55
Sertão Santana	7	Metropolitana																				